



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS



AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

SÉRIEMG - Nº 186262

O CORPO DE BOMBEIROS CIENTIFICA QUE A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO, CITADA ABAIXO, POSSUI AS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO PREVISTAS NO DECRETO ESTADUAL Nº 43805/04.

Nº PROCESSO: 086/2012	Nº VISTORIA: 2018-039311536-001
--------------------------	------------------------------------

Endereço: Alameda Aoyr Dutra

Nº S/n

Lote:

Quadra:

Bairro: Centro

Município: São Lourenço / MG

Ocupação: D-1 Serviços Profissionais

Proprietário: MPMG - Procuradoria Geral de Justiça

Resp. pelo uso: MPMG

Resp. Técnico: Paulo Henrique de Faria

CREA: 146985/D-MG

ART nº 14201600000003467309

Área Total: 1.021,72

m² / Área Aprovada: 1.021,72 m²

Vistoriante: Adilson Lino, 2º Sgt Bm

Validade: 03/09/2023

Analisado e aprovado em vistoria conforme Decreto 44.746/08.

Observação:

PARA RENOVAÇÃO DO AVCB DEVE SER SOLICITADA NOVA VISTORIA AO CORPO DE BOMBEIROS.

São Lourenço

03

de

setembro

de

2018

EMITENTE:

Claudio Pereira Domingos, 2º Ten

Bm

ASSINATURA:

OBS.: CONSTATADAS IRREGULARIDADES NAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, PREVISTAS NO DECRETO ESTADUAL Nº 43805/04 O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS CASSARÁ O AVCB.

BOMBEIRO: O AMIGO CERTO NAS HORAS INCERTAS

www.bombeiros.mg.gov.br

